



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO
PARANÁ. DATA: 03 DE NOVEMBRO DE 2016, ÀS
19:00 HORAS.

ATA da trigésima oitava sessão ordinária da Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná. Aos três dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, com a presença dos seguintes Vereadores: ADECÍCIO RICARDO RAMOS, CARLOS ALBERTO DIAS, FÁBIO HENRIQUE DA SILVA, MARCELO COELHO DA SILVA, OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, RENAN SANTOS PONTES, RODRIGO DOS SANTOS JABUR e WILSON JOSÉ AZINARI JÚNIOR. Abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, e, após verificar-se haver quorum para a realização da presente sessão, foi submetida ao Plenário a Ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade, na sequência, sendo declarado aberto o Período de EXPEDIENTE: LEITURA do PROJETO DE LEI Nº 28/2016, de autoria do Vereador Fábio Henrique da Silva, que institui feriado municipal no Dia Nacional da Consciência Negra, comemorado anualmente no dia 20 de novembro no Município de Porecatu. CONVITE para toda sociedade porecatuense para participar da Audiência Pública para análise da proposta na elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Porecatu, a ser realizada no dia 11 de novembro de 2016, as 13h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Porecatu. Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Wilson solicitando a inclusão do Projeto de Lei nº



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

04/2016, na Pauta da Ordem do Dia da sessão de hoje, bem como, a quebra de interstício, justificando o pedido que, submetido ao Plenário foi aprovado por unanimidade. Franca a palavra e ninguém fazendo uso da mesma e não havendo mais matéria para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 26/2016, de autoria do Executivo Municipal. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 26, submetido à segunda votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, em todos os seus artigos, globalmente. PROJETO DE LEI Nº 04/2016, de autoria do Executivo Municipal. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 04, submetido à primeira votação, sendo rejeitado por unanimidade de votos, em todos os seus artigos, separadamente. Na sequência, o Vereador Marcelo requereu questão de ordem, solicitando que fosse corrigida a declaração de aprovação ao artigo 7º do Projeto de Lei nº 04/2016, pois o mesmo havia sido rejeitado por unanimidade, porém, por um equívoco, o Presidente havia declarado aprovado. Em ato contínuo, o Senhor Presidente reconheceu a falha, e declarou que o mencionado artigo havia sido rejeitado por unanimidade, ratificando o resultado da votação, esclarecendo que havia se equivocado em anunciar o resultado da votação de forma invertida. Como não há mais matéria para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de EXPLICAÇÕES PESSOAIS, como não houve inscrições para o presente período e não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei esta ata que, lida e achada conforme será devidamente aprovada e assinada, sendo convocada outra, para o dia 07 de novembro de 2016, em horário e local de costume. Do

